

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM LOCAÇÃO DAS IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS, MULTIFUNCIONAIS, TERMICAS COLORIDAS, SOFTWARE DE CONTROLE DE IMPRESSÕES

Termo Aditivo ao contrato nº 015/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244 e seu Diretor Técnico e Operacional, Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrito no CPF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2 denominada **CONTRATANTE**, e;

COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.765.213/0001-77, com sede na Primeira Avenida, Qd. 01 Lt. 23, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.934-600, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por instrumento público de procuração por Maxmiliano Duarte Camargo, casado, gerente de vendas, portador do CPF sob o nº 995.423.821-20 e da carteira nacional de habilitação sob o nº 04196171300 – expedida pelo DETRAN/GO residente e domiciliada em Goiânia - GO, doravante denominada **CONTRATADA**

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 25/06/2021;

Considerando, a necessidade de realizar a substituição de 01 (uma) Impressora Kyocera P3155dn (R4A.0Z2.187.6) por 01 impressora Multifuncional Kyocera M365idn e a inclusão de 01 Impressora Térmica USB Zebra ZD220 com 03 (três) ribbon misto 110x74 por mês.

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0199/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO PREÇO

1.1. Com base na **CLÁUSULA QUINTA**, retificar o item 5.1 do contrato de prestação de serviços nº 015/2021, conforme tabelas abaixo:

| FRANQUIA MENSAL | VALOR MENSAL | VALOR POR PAGINA EXCEDENTE (A4)* COBRANÇA TRIMESTRAL |
|-----------------|--|--|
| 200.000 páginas | R\$ 9.260,00 (nove mil duzentos e sessenta reais) para o cenário monocromático | R\$ 0,04 (quatro centavos) |

| | | | | | | | |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---|-------------------|-------------------|
| Vistos | 1ª Testemunha | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha | Contratada MAXMILIANO DUARTE CAMARGO, 9542382120 | Contratante DS | Contratante DS |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---|-------------------|-------------------|



| 2.000 páginas | R\$ 1.270,00 (hum mil duzentos e setenta reais) para o cenário policromático | R\$ 0,50 (cinquenta centavos) |
|---|--|----------------------------------|
| INCLUSÃO | VALOR MENSAL | VALOR POR RIBBON EXCEDENTE |
| <u>Impressora Térmica USB Zebra ZD220 + 3 ribbons por mês</u> | R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) | R\$ 30,00 |

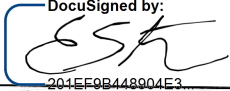
PARÁGRAFO ÚNICO: o excedente de ribbon misto 110x74 será cobrado o valor pré-fixado em R\$ 30,00 (trinta reais) e faturados dentro da locação mensal.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 015/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

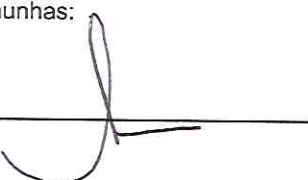
E por estarem justos e acordados, as partes, bem como as testemunhas, assinam o presente instrumento.

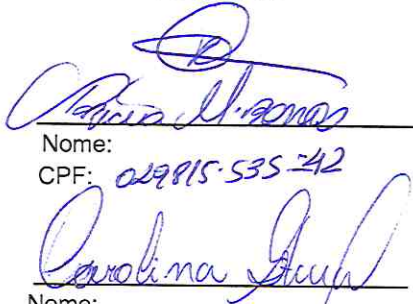
Goiânia, 13 de janeiro de 2023.

1. 
DocuSigned by:
204EF9B448004E3
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG
CNPJ: 03.969.808/0003-3
Ernesto Stanguet
Diretor Financeiro

2. 
DocuSigned by:
426F797565184CC...
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG
CNPJ: 03.969.808/0003-3
Marco Aurélio de Magalhães Pereira
Diretor Técnico e Operacional

1. 
MAXMILIANO DUARTE
CAMARGO:99542382120
COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.765.213/0001-77
Maxmiliano Duarte Camargo
CPF: 995.423.821-20

Testemunhas:

Nome: **Bruno Almeida**
CPF: **012.906.081-05**


Nome: **Carolina Goulart**
CPF: **012.906.081-05**

| | | | | | | | |
|---------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--|---------------------|---------------------|
| Vistos | 1ª Testemunha | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha | Contratada MAXMILIANO DUARTE CAMARGO:99542382120 | Contratante 1 DS | Contratante 2 DS |
|---------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--|---------------------|---------------------|